



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGENCIA

PROCESSO Nº:	610/2003
ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Pugmil - TO
RESPONSÁVEIS:	NAZARÉ AMÂNCIO DE SOUZA Gestor à época
ASSUNTO:	Recurso/Pedido de Reconsideração
RELATOR:	Conselheiro Manoel Pires dos Santos

CERTIDÃO Nº 249/2019/RELT4-CODIL

Certifico e dou fé que as razões do Contraditório e Ampla Defesa do interessado **Augusto de Rezende Campos**, protocolou cumprimento de Diligência **Dentro do Prazo** regimental, portanto **Tempestivamente** no dia 20.03.2019 (evento 18), foi **intimado** pessoalmente através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº 01 – TCE –TO de 07 de março de 2012, conforme Declaração de Envio no E-mail cadastrado nesta corte (CADUN).

Desta forma, os autos serão remetidos ao **Gabinete da Presidencia**.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos **25** dias do mês de **março** de **2019**.

SÔNIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO

Assist. Controle Externo

Matricula 023.674-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SONIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO

Cargo: ASSISTENTE DE CONTROLE EXT. - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matrícula: 236748

Código de Autenticação: 19a2cac4a50459c5332d81a97dd7b3ba - 25/03/2019 15:40:25